



Ofício 1.068/2019 DTL/GP/P

Valinhos, em 14 de junho de 2019

Ref.: Retirada do Projeto de Lei nº 270/2018, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao VALIPREV, no cumprimento da Lei Municipal nº 5.678/2018, que estabelece o plano de custeio da contribuição complementar para cobertura do déficit técnico do RPPS, áreas de terreno, na forma que especifica".

Excelentíssima Senhora Presidente:

É o presente para, cumprimentando Vossa Excelência, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 270/2018, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao VALIPREV, no cumprimento da Lei Municipal nº 5.678/2018, que estabelece o plano de custeio da contribuição complementar para cobertura do déficit técnico do RPPS, áreas de terreno, na forma que especifica", encaminhado a essa Colenda Casa de Leis através da Mensagem nº 090/2019, visando novos estudos e readequação, tendo em vista o tempo decorrido e que ao adentrarmos ao exercício de 2019, a situação

OFÍCIO

Nº 2019



econômica-orçamentária pré-existente no momento do envio do mencionado Projeto de Lei a este Egrégio Poder Legislativo, bem como a situação registral dos referidos imóveis já sofreram alteração, em função de medidas adotados por este Poder Executivo.

Portanto, como medida que visa a atualização daquela situação pré-existente, solicita-se a retirada da propositura – Projeto de Lei nº 270/2018 –, para a reapresentação posterior, em momento oportuno.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 3855/2019

Data: 14/06/2019

Ofício n.º 20/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 270/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao VALIPREV, no cumprimento da Lei Municipal n.º 5.678/2018, que estabelece o plano de custeio da contribuição complementar para cobertura do déficit técnico do RPPS, áreas de terreno, na forma que especifica. Mens. 90/18)

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP